

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, _____
(Nome completo), contribuinte fiscal n.º _____, residente em _____
_____ (morada), declaro ter tomado conhecimento que para a inclusão de familiares no seguro de saúde da MGEN, é necessária a adesão da totalidade dos elementos que constituem o Agregado Familiar¹, conforme regulado no n.º 4 do artigo 3.º das Condições Gerais.

Nesse sentido, declara-se que o Agregado Familiar é composto pelos seguintes elementos:

NIF	Nome do Familiar	Grau de Parentesco
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

²No entanto, e de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 3.º das Condições Gerais, declaro que _____ (Nome do Familiar), _____ (Grau de Parentesco), _____ (Nome do Familiar), _____ (Grau de Parentesco), _____ (Nome do Familiar), _____ (Grau de Parentesco), elemento do meu Agregado Familiar, não será incluído no seguro de saúde da MGEN, devido à exceção abaixo assinalada:

- Ausência prolongada no estrangeiro;
- Segurado noutra apólice de seguro, suportada por uma entidade patronal; (anexar comprovativo)
- Beneficiário de outro subsistema de saúde (ADSE ou equiparado). (anexar comprovativo)

Declaro que qualquer alteração da composição do meu Agregado Familiar, bem como, a alteração da exceção acima referida, será comunicada à MGEN, no prazo máximo de 60 dias, através do seguinte endereço de correio eletrónico: saude@mgen.pt.

Não obstante a presente declaração, tomei conhecimento que a MGEN reserva-se o direito de solicitar, a qualquer momento, documentos adicionais comprovativos da composição do meu Agregado Familiar, assim como, da exceção assinalada.

Data, ____ / ____ / _____

[Assinatura do Titular]

¹ Agregado familiar: Conjunto de pessoas que, coabitando, vivem em economia comum com o Aderente. O agregado familiar pode ser constituído pelo Aderente, o seu cônjuge, ou pessoa que com ele viva em união de facto, os ascendentes, os descendentes, os parentes dependentes até ao 2.º grau, os adotados, os tutelados e os curatelados. Considera-se adicionalmente como membro do agregado familiar os menores estudantes que não coabitem com a Pessoa Segura, mas que dependem economicamente desta.

² Preencher se aplicável.